**INDICAÇÃO Nº/2025**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AO REDOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL JOSÉ MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.**

**RODRIGO MATTERAZZI - REPUBLICANOS,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento**, versando sobre a necessidade da construção de calçadas ao redor do Cemitério Municipal José Maria Pinheiro de Oliveira.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a ausência de calçadas ao redor do Cemitério Municipal José Maria Pinheiro de Oliveira compromete a segurança dos pedestres, forçando-os a caminhar pela via pública e aumentando o risco de acidentes;

Considerando que a construção de calçadas padronizadas e acessíveis está alinhada com as diretrizes de urbanismo e infraestrutura para garantir uma cidade mais organizada e segura;

Considerando que a visita ao cemitério é uma prática comum para muitas famílias, especialmente em datas comemorativas, e a falta de infraestrutura adequada dificulta o deslocamento e o acesso ao local;

Considerando que a legislação vigente sobre mobilidade urbana e acessibilidade prevê a construção e manutenção de passeios públicos em conformidade com as normas técnicas estabelecidas;

Considerando que a implantação dessas calçadas contribuirá para a valorização do espaço urbano, promovendo maior conforto e segurança aos cidadãos que transitam pela região;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2025.

**RODRIGO MATTERAZZI**

**Vereador Republicanos**